



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 111/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2020**

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 407/2020 de 01/10/2020, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, realizará Processo de Licitação Nº 076/2020, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ESPECÍFICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

conforme descrição abaixo.

## **1. DAS PARTES**

### **1.1. CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, portador do **RG nº. 1.100.320-0 SSP/MT** e **CPF nº. 903.672.351.53**, residente e domiciliado na **Rua Dona Alvina, s/nº, Centro**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

### **1.2. CONTRATADO:**

**3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **04.347.124/0001-07**, com sede administrativa á Av. Frei Coimbra (Lot JD N Horizonte), nº 500, Bairro Ikaray, Município de Várzea Grande - MT, CEP: **78.130-386**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pela Sra. **Edileia Araujo Almeida Macedo**, portadora do **RG nº 1589481-9 SESP-MT** e **CPF nº 007.364.371-85**.

## **2. DO OBJETO:**

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ESPECÍFICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

LOTE 1 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
ITEM	Cód Agili	Cód TCE	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	110663	00022921	LAMPADA SODIO IPT 100W 220V E-40	PCA	70	22,89	1.602,30
02	110664	123165-0	LAMPADA SODIO IPT 150W 220V E-40	PCA	50	25,77	1.288,50
03	110712	89224-6	LAMPADA SODIO IPT 250W 220V E-40	PCA	15	27,99	419,85
04	110713	290269-9	LAMPADA SODIO IPT 400W 220V E-40	PCA	12	37,30	447,60
05	110714	0001552	REATOR VS 100W EXT AFP ENCE	PCA	50	48,99	2.449,50
06	110715	168789-1	REATOR VS 150W EXT AFP ENCE	PCA	40	57,80	2.312,00
07	110716	274298-5	REATOR VS 250W EXT AFP ENCE	PCA	10	65,25	652,50
08	110717	170949-6	REATOR VS 400W EXT AFP ENCE	PCA	12	79,90	958,80
09	110718	00020331	RELE FOTOCONTROLADOR SLIN 220V	PCA	80	16,40	1.312,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

10	110719	150715-0	BASE RELE GIRATORIO C/L PVC	PCA	30	5,77	173,10
11	110720	00020382	SOQUETE E-40 PORCELANA 16A/250V	PCA	20	6,88	137,60
12	110721	14334-0	SOQUETE E-27 P/ E-40 PORCELANA BCO	PCA	20	6,99	139,80
13	110722	148302-1	BRACO A6 P/ LUM. S/ SAPATA 1.3 - 2,0M	PCA	10	42,95	429,50
14	110723	244799-1	CABO FLEX. SUL 450/750V 2,50 MM2 PT	MT	100	1,89	189,00
15	110724	276057-6	CABO FLEX. SUL 450/750V 2.50 MM2 AZ	MT	100	1,89	189,00
<b>TOTAL LOTE 1 →</b>							<b>R\$ 12.701,05</b>

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O processo de dispensa de Licitação para contratação de Empresa para a aquisição de Materiais Elétricos específicos de iluminação pública, faz-se necessário para a manutenção e ampliação da rede elétrica desta cidade, comunidade São João e Novo Paraná, pois é de responsabilidade do município a manutenção das Luminárias públicas para que os transientes possam trafegar com segurança. Diante do Exposto, solicita-se a urgência e primordial atenção para a referida Dispensa de Licitação.

### 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 12.701,05 (DOZE MIL E SETECENTOS E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 792/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020 e pela Lei Municipal nº 841 de 02/07/2020, conforme segue:

Órgão:----- **08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**  
Unidade Orçamentária:----- 002 – Departamento de Aviação e Obras.  
Função: ----- 25 – Energia.  
Sub-Função:----- 752 – Energia Elétrica.  
Programa:----- 0038 – Expansão da Rede de energia Elétrica.  
Projeto Atividade: ----- 2350 – Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública.  
Elemento de Despesas: ----- **3390.30.00.00.00** Material de Consumo.  
Valor:-----R\$ 13.000,00  
RED./Código ----- 0422.  
Fonte:-----0117.000000

### 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

### 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 12.701,05 (DOZE MIL E SETECENTOS E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancária da Empresa **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº **04.347.124/0001-07,** após a Emissão de Nota fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 23 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS,  
CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ sob o nº **04.347.124/0001-07**

**Edileia Araujo Almeida Macedo**

Representante  
CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: **Andreia Idalina de Oliveira Vieira**

CPF: 029.627.201-96

\_\_\_\_\_  
Nome: **Juliana Dominhaki de Almeida**

CPF 103.526.047-60